

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333  
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

**LEI Nº 309/95**

Reduz e suplementa dotações orçamentárias  
e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) das seguintes dotações orçamentárias, abaixo relacionadas.

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Programa de Trabalho  
03080212.003 - Funcionamento e Manutenção da  
Secretaria de Administração..... R\$ 5.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio..... R\$ 5.000,00
- 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Programa de Trabalho  
16885342.009 - Funcionamento e Manutenção do  
DMER..... R\$ 6.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.2.0 - Eqpto. e Material Permanente..... R\$ 6.000,00
- 07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Programa de Trabalho  
08421882.012 - Funcionamento e Manutenção do  
Ensino Regular..... R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
3.2.5.0 - Transferência a Pessoas..... R\$ 10.000,00
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA  
Programa de Trabalho  
04181112.013 - Funcionamento e Manutenção da  
Agricultura e Pesca..... R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.1.0 - Pessoal..... R\$ 5.000,00  
4.1.2.0 - Eqpto. Material Permanente..... R\$ 5.000,00

Art. 29 - Por contas dos recursos de que trata o artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias.

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

03080212.003 - Funcionamento e Manutenção da  
Secretaria da Administração..... R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos..... R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa de Trabalho

03080212.004 - Funcionamento e Manutenção da  
Secretaria de Finanças..... R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos..... R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

15814862.007 - Atendimento a Pessoas  
Carentes..... R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos..... R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

16885342.009 - Funcionamento e Manutenção do  
DNER..... R\$ 17.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos..... R\$ 12.000,00

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho

08421882.012 - Funcionamento e Manutenção do  
Ensino Regular..... R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa


3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos..... R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 31.000,00

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Junho de 1995.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.